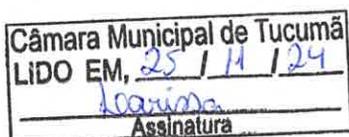


**GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA****INDICAÇÃO Nº 055/2024 – GVDG**
(Vereadora Davina Guerreira)

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao Chefe do Poder Executivo, ouvido o plenário, para que providencie apoio aos empreendedores do nosso Município a seguinte **INDICAÇÃO**:



“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTITUIÇÃO DO PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA) COMO POLÍTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, que possui grande relevância social, tem por finalidade implantar e desenvolver em nossas Escolas (Municipais e Estaduais) localizadas na Zona urbana e Rural, o Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência).

Hoje vemos a droga e a violência como ameaça real. A escola sozinha não consegue combater este que é um dos maiores problemas sociais da atualidade que é o uso indiscriminado de drogas, pois as mais diversas formas de crimes estão, direta ou indiretamente, relacionadas com seu uso.

É de fundamental importância o apoio da administração pública para que o Programa seja executado em todas as escolas do município, pois sabemos que uma das formas de deixar nossas crianças e jovens longe das drogas é com prevenção, ela nunca é demais e deve começar cedo, a fim de que os pequenos entendam os perigos das drogas e da violência.

Minha sugestão é que o Programa seja implantado em nosso Município como política pública de Educação e Segurança, tendo como finalidade promover, nas escolas e na comunidade, ações voltadas à prevenção e o combate do uso indevido de drogas, à promoção da cidadania e à disseminação da cultura da paz.

A prevenção ao uso de drogas deve ser uma preocupação constante do Poder Público, família e sociedade, uma vez que a cada ano tem aumentado em nossa cidade, entre os jovens o número de dependentes de substâncias entorpecentes e os crimes associados a esse tipo de ilícito.



Com base nos motivos expostos acima, esperamos que em 2025/2028 o Poder Executivo, diante da relevância do tema, busque realizar convênio com a Polícia Militar, para execução do PROERD o mais breve possível em todas as escolas do nosso município.

Câmara Municipal de Tucumã, 22 de novembro de 2024.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Vereadora – MDB.

E-mail: davinakelen@yahoo.com.br

WhatsApp: (94) 99165-9223

